

Ata da quinta (5ª) Reunião Ordinária do primeiro (1º) Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte - PE, em dezessis (16) de fevereiro, do ano de dois mil e vinte três (2023).

Aos dezessis (16) dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte três (2023), às quatorze horas (14h), na Sala Legislativa Miguel Loucas de Araújo, localizada na rua Raul de Souza Amaral, 37, centro, nesta cidade, reuniu-se em período Legislativo Ordinário a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte - PE, sob a Presidência, em exercício, do Excentíssimo Senhor Vereador Alexandre Basílio de Sousa Tietze e do Vice-Presidente Sr. Eraldo Pereira dos Santos, Secretariados pelos Excentíssimos Senhores Vereadores Ronaldo Lizar dos Santos Silva - 1º Secretário, em exercício e Natália Pereira da Silva Lima - 2ª Secretária, em exercício. Presentes os Excentíssimos Senhores Vereadores: Giovanni Pequeno Lizar, Guilherme Henrique Mendes de Sáias, Hélio Junior Florêncio e Sr. Amauri Mimerwa Luvira, todos assistidos pelo Advogado Emerson Luiz da Silva Patrimônio. Ausentes os Excentíssimos Senhores Vereadores, Amil Ton Lizar da Silva, Sr. Eugênio Orlando Costa e Sr. Ademir Martins.

PEQUENO EXPEDIENTE: Leitura da Palavra de Deus. Encenação do Hino de Taquaritinga do Norte - PE. Leitura da Ata da Reunião anterior que foi achada conforme. Apresentação da matéria: Indicações nºs: 73 e 74/2023, ambas da Excentíssima Senhora Vereadora Natália Pereira da Silva Lima; 75, 76, 77/2023, todas de autoria do Excentíssimo Senhor Vereador Ronaldo Lizar dos Santos Silva; 78, 79 e 80/2023, todas do Excentíssimo Senhor Vereador Alexandre Basílio de Sousa Tietze; 81, 82 e 83/2023, todas de autoria do Excentíssimo Senhor Vereador Sr. Amauri Mimerwa Luvira; 84, 85 e 86/2023, todas do Excentíssimo Senhor Vereador Hélio Junior Florêncio; 87 e 88/2023, ambas do Excentíssimo Senhor Vereador Sr. Eraldo Pereira dos Santos; 89/2023, de autoria dos Excentíssimos Senhores Vereadores Sr. Eraldo Pereira dos Santos e Giovanni Pequeno Lizar; 90/2023, do Excentíssimo Senhor Vereador Sr. Eugênio Orlando Costa; Requerimentos nºs: 1, 2 e 3/2023, respectivamente dos Excentíssimos Senhores Vereadores,

Ronaldo Lizar dos Santos Silva, Giovane Paquino Lizar e São Eugênio Brandão Costa; Processos n.ºs 9 e 10/2023, ambos da Comissão de Justiça, Legislação e Ética, respectivamente ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2023 e Projeto de Lei Legislativa n.º 03/2023. GRANDE EXPEDIENTE: Usaram a palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores, assim relacionados: Ronaldo Lizar dos Santos Silva, José Amauri Minerva Ladeira; José Eraldo Pereira dos Santos, Guilherme Henrique Mendes de Farias, Giovane Paquino Lizar, Hélio Júnior Florêncio e Natália Pereira da Silva Lima. ORDEN DO DIA-Em votação: Requerimentos n.ºs 1, 2 e 3/2023, todos aprovados, por unanimidade, em única votação; Processos n.ºs 9 e 10/2023, ambos da Comissão de Justiça, Legislação e Ética, aprovados, por unanimidade, em única votação; Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal n.º 2/2023, aprovado por unanimidade, em segunda e última votação; Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/2023, aprovado por maioria simples, em única votação; Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal n.º 3/2023, aprovado por unanimidade em primeira votação. EXPLICAÇÃO PESSOAL: Fizem uso da palavra, os Excelentíssimos Senhores Vereadores, abaixo inscritos: Ronaldo Lizar dos Santos Silva, José Amauri Minerva Ladeira, José Eraldo Pereira dos Santos, Guilherme Henrique Mendes de Farias, Hélio Júnior Florêncio e Alexandre Basílio de Jesus Tietze. Não havendo, mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício, deu por encerrada a presente reunião, convocando os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária que acontecerá no dia dois (02) de março, do ano em curso, no horário regimental. Do que, para constar, eu Ronaldo Lizar dos Santos Silva, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários: João Paulo P. Ladeira P. 1. João Eraldo P. dos Santos João Eugênio P. Costa